

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

REGULAMENTO TRANSCATARINA 2023

SUMÁRIO

- Art. 1 - Definição
- Art. 2 - Percurso
- Art. 3 - Trechos da Prova
- Art. 4 - Inscrições e Participantes
- Art. 5 - Responsabilidades
- Art. 6 - Idades
- Art. 7 - Requisitos para os veículos se enquadrarem e nas categorias e categorias
- Art. 8 - Ordem de Largada
- Art. 9 - Premiação
- Art. 10 - Autoridades da Prova
- Art. 11 - Reclamações
- Art. 12 - Largada
- Art. 13 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)
- Art. 14 - Indicações Quilométricas
- Art. 15 - Velocidade
- Art. 16 - Cronometragem de Controle
- Art. 17 - Contagem de Pontos
- Art. 18 - Empates
- Art. 19 – Pontuação, Premiação Dia e Ranking Final
- Art. 20 - Penalidades
- Art. 21 - Penalidades Especiais
- Art. 22 - Briefing
- Art. 23 - Alterações no Roteiro
- Art. 24 - Apoio
- Art. 25 - Veículos Admitidos
- Art. 26 - Itens Obrigatórios de Segurança e Vistoria
- Art. 27 - Instrumentos de Navegação
- Art. 28 - Sistema de Comunicação
- Art. 29 - Casos Omissos
- Art. 30 - Adendos
- Art. 31 - Sinalização
- Art.32 – Patrocínios dos Competidores

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO DO TRANSCATARINA 2023

Art. 1 – Definição

O Rally Transcatarina é um Rallye de Regularidade 4 x 4, organizado pela SC Racing, com autorização e supervisão da Fauesc - Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, disputado em 7 etapas no Estado de Santa Catarina, específico para veículos com tração 4 x 4 multimarcas, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, em horário a ser definido pela organização.

Art. 2 – Percurso

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, trilhas, prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Poderão existir, a critério do diretor de prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso "radar".

2.1. Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

2.2. Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

2.3. Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

Art. 3 – Etapas

3.1 O Roteiro da prova será composto de 7 (sete) etapas, realizadas nos dias 07 e 08 de julho, no estado de Santa Catarina.

Os detalhes do roteiro, hospedagem, locais de largada, chegada, camping, apoio etc. serão divulgados antecipadamente no site oficial do evento e em adendo específico deste regulamento.

Art. 4 - Inscrições e Participantes

4.1. As inscrições serão disponibilizadas somente via internet pelo site www.transcatarina.com.br a partir do dia 20/07/2022. Serão aceitas inscrições de participantes de qualquer estado do país, desde que possuidores de veículos que se enquadrem neste regulamento.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

4.2. A comissão organizadora poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto, navegador ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.3. A taxa para inscrição da prova será definida no site oficial do evento.

4.4. Não será cobrada, inscrição de apoios ou zequinhas, porém todos os integrantes da equipe devem estar inscritos para receberem acesso aos locais de largada, chegada e para estarem aptos a solicitar informações, receber planilhas de apoio etc. da organização de prova.

Art. 5 – Responsabilidades

5.1. O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração do concorrente (piloto e navegador e Zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

5.2. Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, arvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, que poderá notificar através de fiscais e adendos escritos.

Art. 6 – Idades

6.1. Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos e devidamente habilitados e Navegadores maiores de 12 (doze) anos, conforme CDA (Código Desportivo do Automobilismo), sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável, onde o mesmo deve dizer que se responsabiliza por todo e qualquer incidente que houver na prova, deverá constar também o nome do evento, nome completo de cada um, números de RG e CPF e assinatura do responsável.

6.2. Nas categorias MASTER, GRADUADO, TURISMO, TURISMO INICIANTE e TURISMO LIGHT, além do Piloto e Navegador poderá participar até 2 (dois) Zequinhas por veículo, desde que o veículo esteja citado para tal, também deverá ser respeitada a idade mínima de 10 (dez) anos, onde os mesmos possuam autorizações por escrito e com firma reconhecida de seus responsáveis, onde deverá constar o nome do evento, nome completo de cada um, números de RG e CPF e assinatura do responsável.

Art. 7 – Requisitos para os veículos se enquadrarem e nas categorias:

Categorias: MASTER, GRADUADO, TURISMO, TURISMO INICIANTE E TURISMO LIGHT:

7.1-Será obrigatório a apresentação da carteirinha da CBA ou aquisição da mesma, para pilotos e navegadores em todas as categorias. Para a Turismo Light o custo é zero;

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

- 7.2 - O enquadramento da dupla nas categorias deverá respeitar a relação pré-determinada pela organização e que se encontra no link <https://www.transcatarina.com.br/site-2.0/?p=781> ;
- 7.3- Estar equipado com sistema de navegação eletrônico integrado ao veículo;
- 7.4- Estar com todos os equipamentos obrigatórios por lei (pneu socorro, triângulo, extintor, ferramentas, etc.);
- 7.5- Estar em bom estado de conservação e com todas as funções elétricas e mecânicas em pleno funcionamento;
- 7.6- Estar equipado com cinto de segurança conforme legislação do CONTRAN;
- 7,7- Estar equipado com Santo Antonio ou gaiola, no caso de veículos conversíveis ou de não possuir capota rígida (fibra ou metálica);
- 7.8- Estar equipado com cinta ou cabo de reboque apropriado;
- 7.9- Estar com os documentos rigorosamente regulares;
- 7.10- Portar autorização passada em cartório pelo proprietário do veículo autorizando o uso do mesmo em competições, se o proprietário não fizer parte da tripulação do veículo.
- 7.11- Opcionalmente estamos liberados o uso de radio de comunicação e GPS (recomendado).

Art. 8 - Ordem de Largada

Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela pontuação acumulada nas etapas, ranking por categoria, largando na frente o líder do Ranking, em segundo o vice-líder e assim sucessivamente. Esta ordem de largada será determinada sem o descarte, ou seja, N –1 e será fornecida pela organização 01h00min hora antes da largada oficial do primeiro veículo em lugar visível e de fácil acesso. Para a primeira etapa a ordem de largada será definida pela confirmação de inscrição.

Art. 9 – Premiação

9.1. Serão premiadas as cinco primeiras duplas de cada categoria nos dias 01 e 02 para as categorias que tiverem 8 ou mais participantes.

9.2. Serão premiadas as três primeiras duplas de cada categoria nos dias 01 e 02 para as categorias que tiverem 7 ou menos participantes.

9.3. Para a premiação do evento, serão premiados os sete primeiros colocados de todas as categorias.

Art. 10 - Autoridades da Prova

10.1. Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades de prova, (Nominadas 10.3) as quais devem dirigir-se com dignidade e respeito;

10.2. O Transcatarina organizado pela SC Racing e homologado e supervisionado pela FAUESC.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

10.3. Comissão Organizadora:

Diretor Geral do Evento – Edson João da Costa

Diretor Geral de Prova – Wagner de Souza

Diretor de Prova Adjunto – André Muniz

Comissário Desportivo Fauesc – Alexandro Mendes Mattoso

Art. 11 - Recursos

11.1. Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor da Prova pelo whatsapp e analisadas pela Comissão Organizadora e Comissário Desportivo, sendo julgadas com a maior brevidade possível tomando por base os regulamentos e o CDA. Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado permanecerá sob judice. As reclamações individuais deverão ser por escrito em formulário apropriado fornecido pela organização de prova, acompanhada de cheque ou dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de procedência da reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá a FAUESC conforme determina o CDA.

11.2. Protestos ou recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

- a) FICHA TÉCNICA / LIVRO DE BORDO / POSICIONAMENTO DE PC'S: Até 30 (trinta) minutos após a entrega da ficha técnica ou da chegada teórica do concorrente. O que acontecer antes.
- b) RESULTADOS: Até 30 (trinta) minutos após a publicação da planilha de passagem.
- c) Durante os Prazos acima, o diretor da prova e/ou fiscais designados deverão estar presentes no local, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.
- d) A interposição de recursos e o julgamento dos mesmos não habilitam para novos prazos ou novos recursos.

11.3. Protesto referente a Postos de Cronometragem dará direito à dupla de verificação dos dados coletados, juntamente com o Diretor de Prova e os Comissários Desportivos.

Art. 12 – Largada

A ordem de largada dos veículos será por ordem numérica, fornecida na confirmação da inscrição no início da prova, sendo mantidos os mesmos até a última etapa, seguindo o definido no artigo oito, em intervalos regulares de 60 segundos, a critério da organização.

Art. 13 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)

13.1. Cada concorrente receberá uma ou mais planilhas contendo o roteiro, velocidades e distâncias a ser seguida, esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada e até mesmo durante a prova no caso de mais de uma planilha, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas e a legibilidade da planilha,

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

assim que a receba. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

13.2. A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. Caso a organização julgue necessária, poderá conter informações descritivas que possam auxiliar no roteiro.

13.3. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

13.4. Os ângulos da simbologia apresentarão, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

13.5. Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: quando a prova atravessar plantações, canaviais etc. Quando no trecho existir radar, será colocado no campo observação à identificação "radar".

13.6. O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 1 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para medição deverá ser a coluna do veículo.

13.7. O início de um trecho sempre será o final do trecho anterior.

Art. 14 - Indicações Quilométricas

14.1. As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.

Ex.1: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros).

Ex.2: 0,03 (trinta metros).

Ex.3: 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

14.2. Medidas inferiores ao padrão utilizado, serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

14.3. As indicações quilométricas para aferições e finais de trechos serão fornecidas com precisão em metros e representadas com três casas após a vírgula. Caso estejam com duas casas decimais deverá ser utilizada a distancia básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa. Ex.: AFER 8,32 na planilha utilize o valor 8,320. As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

Parágrafo único: Somente as referências FÍSICAS apresentadas com três casas decimais poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não possua uma referência física, esta deverá ser desconsiderada para tal.

14.4. O competidor deve considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.

14.5. Referências para aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 15 km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.

14.6. Sempre que estiver avisado na planilha colchetes e porteira com neutro A/F não haverá PC 50 metros antes e 50 metros após a referência.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

14.7. A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de encruzilhada, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

14.8. Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho será um deslocamento para aferição e não conterà PC de tempo.

14.9. A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato para os trechos da prova.

14.10. A sequência das referências no livro de bordo respeita a ordem pela qual elas ocorrem.

14.11. Nas etapas aonde forem fornecidas previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas na planilha para os fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre os valores da planilha e da ficha técnica. Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (smart memo ou similar), se houver discrepância entre os dados e a planilha, valerá as medidas fornecidas na planilha.

Art. 15 – Velocidade

15.1. Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

15.2. Poderá haver velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

15.3. A média a ser usada será decidida pelo diretor da prova por ocasião da largada e poderá ser alterada, se assim o diretor de prova achar seguro e conveniente. Caso isso ocorra ele informará carro a carro em Neutro que condições a esta alteração.

15.4. Velocidade máxima no trecho navegável será de 80 Km/h, controlado por Radar conforme critérios do item 16.18.

Art. 16 – Cronometragem, Postos de Controle e Coletores de Dados

16.1. Coletores de dados de GPS

1. Serão usados os equipamentos modelo GPS Rastro do fabricante Totem.

2. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá (ão) ser instalado(s) no(s) local (is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

3. A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s).

4. A organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova, poderão ser 1 ou 2 equipamentos por veículo.

5. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

6. O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

7. Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor de dados GPS, conforme descrito no item 1, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento, só será usado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS (competidor) caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

8. Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo.

9. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, o competidor terá a sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.

Ex.:

No 1º evento o competidor ficou em 3º. lugar conquistando 13 pts.

No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

No 3º evento, 5º. lugar = 11 pts.

No 4º evento, não participou = 0 pt.

No 5º evento, 15º. lugar = 1 pt.

Soma de pts = (13 + 11 + 0 + 1) / 4 = 6,25

Pontos a serem computados no 2º evento = 06 pts.

Parágrafo Único - Em caso de eventos com mais de uma prova diária, a pontuação será definida de acordo com o Regulamento Particular de Prova.

9.1. Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-x) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.: O competidor teve 40 % do trajeto computado, com 30 PC's registrados de um total de 80 PC's válidos na prova.

Aplica-se o critério de (N-x) e (N-i) no trajeto registrado no equipamento, resultando 2% de 30 PC's = 0,6 = 1 PC descartado no critério (N-x) e 5% de 30 PC's = 1,5 = 1 PC descartado no critério (N-i).

Divide-se a pontuação resultante obtida pelos 28 PC's válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC's.

Este valor será multiplicado pelos outros PC's válidos da prova, no caso:

80 PC's - 2% = 1,6 = 2 PC's (N-x).

80 PC's - 5% = 4 = 4 PC's (N-i).

Resultando 80 PC's - 6 PC's = 74 PC's válidos.

No caso de ter:

perdido em 30 PC's = 360 pts.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

Valor do descarte de 2 PC's = 90 pts.

Pontos perdidos em 28 PC's = 270 pts - Média de 9,64285 pts/PC

Resultado final em 74 PC's válidos da prova = $74 \times 9,64285 = 713,57$ pts = 713 pts.

10. O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do item 6 do art. 16.1.

11. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do item 6 do art. 16.1.

12. A coleta de dados será feita em segundos com interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos dois pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

13. O equipamento poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

14. Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelo diretor de prova e comissários desportivos.

15. Passar mais de uma vez pelo PC, para fins de apuração será considerado o tempo de sua primeira passagem.

16. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o décimo de segundo, ou seja, cada minuto valendo 600 pontos.

16.1. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores e sua coleta de tempo via satélite (RASTRO). Eles serão divulgados, através da ficha técnica, no portal de chegada ao final de cada etapa, exceto o Prólogo.

16.2. Será colocada a disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 minutos antes da declaração dos resultados.

16.3. Cada PC válido que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC. O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

16.4. Não será modificado nem criado novo PC's após a largada da prova.

16.5. Cada etapa deve ter no mínimo 07 (sete) PC's válidos para todas as categorias. Caso a prova não atinja este número ela não será considerada válida para o campeonato.

16.6. Os PC's funcionarão 30 minutos antes da passagem teórica ideal do primeiro participante e até 10 minutos após o tempo de passagem teórico ideal do último participante.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

- 16.7. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.
- 16.8. O participante perderá 1 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que, perderá fixo 6000 pontos. Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto, também até o limite de 10 minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 6000 pontos (com sinal negativo). Exemplos: 1,3 seg. de atraso = 13 pontos perdidos / 0,4 seg. de adianto = - 4 pontos perdidos / 3,1 seg. de adianto = - 31 pontos perdidos.
- 16.9. Os pontos adiantados serão representados com o sinal – e serão somados pelo seu valor absoluto.
- 16.10. A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e serão somados a pontuação máxima ao total e não serão validos para N-i.
- 16.11. A prova poderá ter PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 20 (vinte) minutos de atraso perderá a pontuação máxima.
- 16.12. Critério de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente:
No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou até 10 minutos de atraso (≤ 10 min.).
No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 segs.) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg.) de atraso.
O valor "i" refere-se a 7% dos PC's válidos da prova arredondando para baixo (ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25, portanto i = 5 PCs).
- 16.13. O ponto de cronometragem nos PCs é a coluna do veículo.
- 16.14. Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 minutos antes e 10 minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 minutos.
- 16.15. Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do diretor de prova.
- 16.16. Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente a divulgação dos resultados e a premiação, serem divulgado aos competidores os dados e motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova a ser divulgado, juntamente com os resultados.
- 16.17. Para ser considerado classificado em uma etapa do campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 1 dos PCs válidos da mesma.
- 16.18. Velocidade máxima (Radar):
1. Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).
 2. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho, implicará uma penalidade de 1000 pontos por pico atingido.
 3. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

4. Pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 segundos.

Art. 17 - Contagem de Pontos

Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Para cada décimo de segundo atrasado (0,1): 1 ponto perdido sem tolerância;

Para cada décimo de segundo adiantado (-0,1): 1 ponto perdido sem tolerância;

Acima de 10 minutos atrasados – 6.000 pontos perdidos;

Acima de 10 minutos adiantados – 6.000 pontos perdidos.

Os tempos ideais serão calculados com precisão de centésimo de segundo, truncando o milésimo para cálculos posteriores e comparados com o tempo do concorrente que também é coletado em centésimo de segundos. A diferença de tempo em centésimo será arredondada para décimos de segundo (cinco centésimos ou mais arredonda para cima) a fim de formar os pontos perdidos.

Critério de arredondamento: entre -0,049 e +0,049 segundos será 0 (zero) pontos. Entre 0,050 e 0,149 segundos será 1 (um) ponto. E assim por diante.

Art. 18 – Empates na Etapa

Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

a. Vencerá a dupla que perder menos pontos nos PCs de N-i (descarte).

b. Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados.

c. Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 1 ponto, 2 pontos, sucessivamente até o desempate.

d. Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.

e. Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19 – Pontuação, Premiação Dia e Ranking Final

19.1 – Premiação Dia

19.1.1 - Serão atribuídos pontos para a colocação em cada etapa em todas as categorias:

1º - 15 pontos / 2º - 13 pontos / 3º - 11 pontos / 4º - 10 pontos / 5º - 09 pontos / 6º - 08 pontos / 7º - 07 pontos / 8º - 06 pontos / 9º - 05 pontos / 10º - 04 pontos / 11º - 03 pontos / 12º - 02 pontos / 13º - 01 pontos.

19.1.2 **Vencedor da Etapa:** para determinar a classificação de cada etapa será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes. Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

de PCs com 1 ponto e assim por diante. Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao

19.1.3 - **Premiação do Dia:** para determinar a premiação de cada dia, será considerada a soma dos pontos perdidos das 4 (quatro) etapas dos dia 01 e das 3 (três) etapas do dia 02. Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das etapas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última etapa do dia.

19.2 - Ranking Final

19.2.1 - Para efeitos de ranking Final do Transcatarina, o evento será dividido em 7 (sete) etapas. Para o resultado final serão computados os resultados das 7 (sete) etapas, com descarte de N-1.

19.2.2 - Para efeito de Ranking Final, serão atribuídos pontos para a colocação em cada etapa em todas as categorias:

1º - 15 pontos / 2º - 13 pontos / 3º - 11 pontos / 4º - 10 pontos / 5º - 09 pontos / 6º - 08 pontos / 7º - 07 pontos / 8º - 06 pontos / 9º - 05 pontos / 10º - 04 pontos / 11º - 03 pontos / 12º - 02 pontos / 13º - 01 pontos.

Caso haja empate no final do Evento, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
- Caso persista o empate, será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate, será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com melhor colocação na etapa 09.

Art. 20 – Penalidades

Será desclassificada a dupla que:

- Romper cercas, porteiros e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Cujos integrantes (inclusive zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Que trocar os participantes inscritos por outros.
- Que obstruir propositamente a passagem de outro concorrente.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida.
- Que desacatar as decisões dos diretores de prova, comissão organizadora ou fiscais de prova.
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.
- Substituir o veículo, após o mesmo já haver participado do prologo ou qualquer etapa.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

- Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição ou contra a organização da prova, durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento).
- Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança.
- Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
- Tumultuar o trabalho dos fiscais de prova.
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcorrer do evento.
- Largar sem o RASTRO (coletores de dados via satélite).
- Não entregar o RASTRO (coletores de dados via satélite) dentro do prazo de 20 minutos do horário ideal de chegada do competidor ou no local indicado pela organização.
- Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora.

Art. 21 - Penalidades Especiais

- a. Ocupantes do veículo sem cinto de segurança - desclassificação.
- b. Não passar pelo PC - 6000 pontos.
- c. Ultrapassar os limites de velocidade nos trechos de radar – 1000 pontos.
- d. Falta do uso de capacete para os veículos obrigatórios– desclassificação.
- e. Passar pelo PC no sentido contrário da prova – 6000 pontos, a ser acrescido à pontuação perdida no PC, não sendo considerado o tempo da passagem em sentido contrário.

Art. 22 – Briefing

Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla. Este briefing terá força de regulamento para a etapa. O briefing poderá ser por escrito. Parágrafo único: A dupla que não estiver presente ao briefing, perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

Art. 23 - Alterações no Roteiro

23.1. Membros da organização autorizados a efetuar uma alteração no roteiro: Apenas o diretor de prova, ou fiscais de prova estão autorizados a realizar alterações no roteiro após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, e o navegador deverá assinar o formulário de alteração.

23.2. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro,

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

correrá por conta dos participantes procurarem meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

23.2.1. A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor Técnico da prova, com anuência dos Comissários Desportivos, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

23.3. Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente à travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

23.4. Em caso de mudança de horário por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

23.5. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a etapa não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, sendo organizado comboio até o local de largada da próxima etapa.

Art. 24 – Apoio

Os carros só poderão ter o apoio de suas equipes nos pontos determinados pela organização. Não será permitido apoio no trajeto da prova.

Art. 25 - Veículos Admitidos

25.1. Serão admitidos como concorrentes veículos multimarcas com tração 4x4, sem ou com preparação para competição. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com os Comissários Desportivos.

25.2. Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria na secretaria de prova, até na quarta-feira 18 de julho de 2015 até as 12h00min.

25.3. Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em Rallye.

25.4. O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização. (conforme adendo específico deste regulamento).

25.5. Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Art. 26 - Itens Obrigatórios de Segurança e Vistoria

26.1. Vistoria: Será realizada a fim de se verificar, se o veículo encontra-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como demais itens obrigatórios. A organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

26.2. Itens obrigatórios de segurança que poderão ser vistoriados e deverão estar em perfeito estado de funcionamento:

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

- a. Faróis;
- b. Lanternas;
- c. Luzes de freio;
- d. Cinto de segurança de no mínimo três pontos;
- e. Extintor de incêndio, com carga e no prazo de validade;
- f. Triângulo;
- g. Pneus MUD ou VJ900 em bom estado;
- h. Buzina;
- i. Cinta para reboque;
- j. Demais itens obrigatórios por lei.
- k. Segurança Pessoal – Em todas as categorias o uso de capacetes é facultativo, porém, aconselhável e recomendado.
- l. O uso do capacete será obrigatório nos veículos que não possuam teto rígido ou Santo Antônio em trechos navegados.

Art. 27 - Instrumentos de Navegação

27.1. Para a categoria Graduado e Master, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, sendo obrigatório o uso de navegação integrada, através de computador de bordo.

27.2. Para as Categorias de Turismo não é obrigatório o uso de computador de bordo, porém aconselhável e recomendado.

Art. 28 – Sistema de Comunicação

Fica proibido o uso de rádios de comunicação, celulares ou quaisquer dispositivos de comunicação entre a equipe e outros competidores ou apoio externo para relatos e informações sobre a prova durante a competição, sob pena de desclassificação imediata caso avistado pela organização.

Haverá apoio e limpa trilha percorrendo todo o trajeto da planilha, caso necessário o competidor será rebocado até a via urbana ou local com infraestrutura de comunicação para solicitação de apoio mecânico extra.

Art. 29 - Casos Omissos

Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 30 – Adendos

30.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no quadro de avisos da etapa.

30.2. Nas etapas poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetro.

TRANSCATARINA

"Horizonte sem limites"

Art. 31 – Sinalização

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

Bandeira Amarela – indicação de caminho a ser seguido (desde que referenciada no livro de bordo).

Bandeira Vermelha – indicação de local com perigo iminente (precipícios, erosões, etc.).

Bandeira Preta - Desclassificação.

Bandeira Quadriculada (verde e amarela) - Largada.

Bandeira Quadriculada (preta e branca) - Chegada.

Considerações Gerais

Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

Art.32 – Patrocínios dos Competidores

31.1 - Os participantes poderão colocar os adesivos de seus patrocinadores em local pré-determinado pela organização, conforme layout de adesivagem fornecido na Secretaria de Prova.

31.2 – Caso o patrocinador do participante seja conflitante aos apoios e patrocinadores do evento, o mesmo deve solicitar permissão para uso dos mesmos.

31.3 – Nome de equipes que mascaram patrocinadores conflitantes, poderá ter 6 carros no máximo e **APENAS UMA EQUIPE**. Deverá ser entregue uma lista dos carros desta equipe, encaminhado para o email contato@racingsc.com.br até 3 dias uteis, anterior a abertura da secretaria de prova. Será permitido a adesivagem no vidro lateral traseiro com o nome desta equipe. Fica vetado e expressamente proibida a distribuição de brindes de qualquer natureza ou comercialização de produtos da mesma no evento. Todo e qualquer pessoa que utilizar bonés, camisas ou qualquer indumentária desta equipe e que não esteja na relação encaminhada por email será advertida e caso seja reincidente será desclassificado, não podendo mais participar do evento neste ano e dos anos seguintes.

31.2 – Os integrantes destas equipes (12 pessoas), podem utilizar suas camisas, com exceção do jantar de premiação. Para o mesmo, deverá ser utilizada camisa do Transcatarina. Somente o boné esta liberado para uso nos jantares. Para o pódio será obrigatório uso dos bonés de premiação e camisas do evento, sem nenhum acessório das equipes!